



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

José Antonio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 002/2002

(Dispõe sobre alteração na Resolução nº 001/91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu)

Projeto de Resolução nº 002/2002

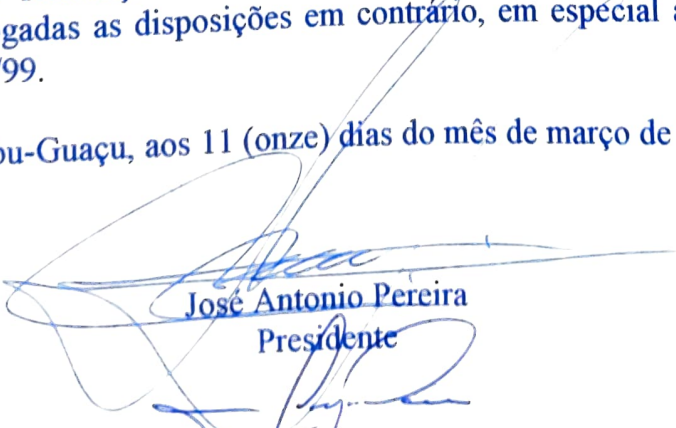
Autores: Antonio de Godoi do Espírito Santo, Hamilton Freire Luta, Hércules de Melo Fabre, Jair Roschel de Andrade, João Barbosa dos Santos, Camargo José Benedito, José Raimundo Pereira dos Santos, Manoel dos Santos, Moacir Roberto da Silva, Nilson Antonio Antunes, Osvaldo Moreti e Zildo de Camargo

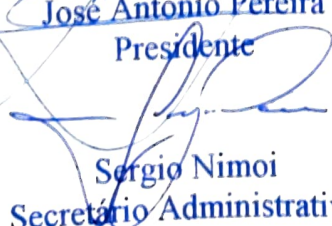
Artigo 1º- Altera a redação do artigo 96 da Resolução nº 001/91 – Regimento Interno que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 96 – As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 16h00, com tolerância de 15 (quinze) minutos.

Artigo 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 005/99.

Embu-Guaçu, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2002.


José Antonio Pereira
Presidente


Sérgio Nimoi
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2002.